



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei nº 79/2025

#### Emenda 1 do Projeto de Lei nº 79/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **Alexandre Japa** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 79/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento, limpeza e recomposição de areia contida nos tanques utilizados para o lazer e para recreação infantil, existentes em áreas públicas.”.

**Art. 1º** A ementa do Projeto de Lei nº 79/2025 passa a ter a seguinte redação:

*“Dispõe sobre o tratamento, limpeza e recomposição de areia contida nos tanques utilizados para o lazer e para recreação infantil, existentes em áreas públicas no município de Valinhos”.*

#### Justificativa

Conforme o Parecer Jurídico nº 102/2025.

Valinhos, 16 de Abril de 2025.

**AUTORIA: Alexandre Japa - PRD**